



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.427.499/0001-71**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000105/2019**  
**Data 18/12/2019**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000105/2019

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte    | Valor         |
|---------------|-------------------------------------|---|----------|---------------|
| 0000212       | 024004.103050242.032<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12110000 | 500,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |          | <b>500,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)


**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte    | Valor         |
|---------------|-------------------------------------|---|----------|---------------|
| 0000012       | 024004.101220262.144<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12110000 | 500,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |          | <b>500,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 18 dezembro de 2019

  
DORLEI FONTAIO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

  
JAIRO FRICKS TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**CERTIDÃO**  
Decreto Finanças Nº 1051  
2019  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 10/01/2020  
Servidor: Jades

**Certidão**  
Decreto  
Finanças  
nº 105/2019  
Foi publicado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,  
em 10/01/2020  
M